



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 34/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2087 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.03.18.541.0025.2108 REC. E REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

23 de Abril de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita